



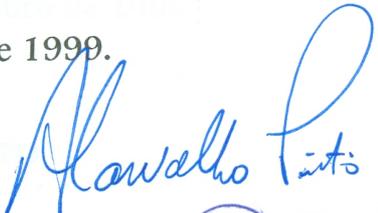
## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

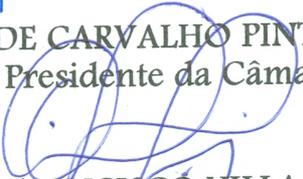
### *ATO DA MESA N.º 34, de 09 de dezembro de 1999*

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, **CONCEDE** à servidora **MARIA SOLANGE CABRAL DE OLIVEIRA**, Oficiala Legislativa, Estatutária, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA-PRÊMIO em dinheiro, referente ao período aquisitivo 1994-1999, facultado pelo artigo 128 da Lei n.º 1088, de 19 de agosto de 1970, alterado pela Lei n.º 1245, de 02 de janeiro de 1973.

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 1999.

  
ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Presidente da Câmara

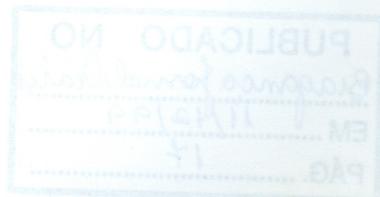
  
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA  
1º Secretário

  
LUÍS CARLOS FERREIRA  
2º Secretário

  
LYRRS CABRAL BUOSO  
Diretora do Departamento Administrativo

  
OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA N.º 34  
de 09 de dezembro de 1999

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando a representação da interessada, CONCEDE à servidora MARIA SOLANGE CABRAL DE OLIVEIRA, Oficiala Legislativa, Estatutária, 45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA-PRÊMIO em dinheiro, referente ao período aquisitivo 1994-1999, pactuada pelo artigo 128 da Lei n.º 1088, de 19 de agosto de 1970, alterada pela Lei n.º 1145, de 02 de janeiro de 1973.

Bragança Paulista, 09 de dezembro de 1999

ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAGA  
1º Secretário

LUIZ CARLOS FERREIRA  
2º Secretário

PUBLICADO NO  
*Bragança Jornal Diário*  
EM 11/12/99  
PÁG. 17

LUIS CARVALHO ROSO  
Diretor do Departamento Administrativo

OGILVIE REBECCO LUCAS  
Diretor do Departamento Jurídico